

ANÚNCIO DE DISTRIBUIÇÃO E ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS



Finance & Real Estate

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.**

sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede Av. Paulista, nº 1728, 7º andar, São Paulo-SP

A Brazilian Securities na qualidade de emissora e ofertante ("BS"), comunica a Distribuição e o Encerramento da distribuição de CRIs da Série 2009-125, de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs"), nominativos e escriturais, na data de 20/08/2009 ("Data de Emissão").

Perfazendo o montante total de:  
**R\$ 14.899.278,75**

Código ISIN nº BRBSCSRI343

Código do Ativo: 09H0007932

(Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários)

A Emissão foi registrada em caráter provisório na CVM sob o nº CVM/SRE/CR/2009-025, em 26/08/2009 e em caráter definitivo em 08/12/2009. A Emissão em questão está autorizada pelo Conselho de Administração da Emissora, em reunião realizada em 08/08/2007, cuja ata encontra-se arquivada na JUCESP sob o nº 300.815/07-4, em sessão de 17/08/2007.

**1 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DA OFERTA**

- a) **Emissão:** 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities de Série 2.009-125.
- b) **Características CRIs:** Foram emitidos 25 (vinte e cinco) CRIs, com valor nominal unitário de R\$ 595.971,15 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e quinze centavos), totalizando R\$ 14.899.278,75 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
- c) **Prazo da Emissão:** 240 (duzentos e quarenta) meses, a partir da Data de Emissão.
- d) **Data de Início de Pagamento da Remuneração:** a partir de 20/10/2009.
- e) **Remuneração para os CRIs:** Taxa efetiva de 11,0366% a.a. para os CRIs, atualizados monetariamente pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado ("IGP-M"), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
- f) **Data de Encerramento da Distribuição:** Nesta data.
- g) **Preço de Subscrição:** A integralização será à vista, no ato da subscrição. Os CRIs poderão ser subscritos com ágio ou deságio sobre o preço base de subscrição. As eventuais taxas de ágio ou deságio deverão ser uniformes para todos os CRIs, de modo que os CRIs façam jus à mesma taxa efetiva de remuneração.
- h) **Condições de Integralização:** Os CRIs serão negociados pelo seu valor nominal unitário. A integralização ocorrerá em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP S/A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("Cetip"), sendo admitido ágio no momento da integralização, que deverá ser igual para todos os investidores.
- i) **Remuneração aos Investidores:** A BS pagará aos investidores a remuneração dos CRIs por meio da CETIP. Os pagamentos ocorrerão mensalmente, todo dia 20 de cada mês, conforme o fluxo financeiro constante do Termo de Securitização de Créditos ("Termo").
- j) **Amortização Extraordinária e Resgate dos CRIs:** A BS promoverá a Amortização Antecipada, total ou parcial, dos CRIs nas hipóteses previstas no Termo. Nestas hipóteses, a amortização obedecerá à ordem e demais condições estabelecidas no Termo, e deverá ser avisada ao Agente Fiduciário. A Securitizadora é permitida a qualquer momento, promover o resgate antecipado dos CRIs, desde que alcance indistinta e proporcionalmente todos os CRIs ao seu valor unitário na data do evento.
- k) **Regime de Colocação:** por melhores esforços pela BS, não contando com instituições intermediárias na distribuição e colocação dos CRIs.
- l) **Regime Fiduciário:** Na forma do Artigo 9º da Lei nº 9.514/97, a BS instituiu Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, tendo nomeado como Agente Fiduciário a Oliveira Trust DTVM ("Agente Fiduciário").
- m) **Garantias dos CRIs:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica a automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor e (iii) Obrigação individual dos

- Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos Contratos de Cessão. A obrigação recai sobre 32,6% para os originados pela Helbor, 74,2% para os originados pela Porto e 17,8% para originados da Rossi, equivalentes a 9,18%, 1,53% e 2,59% respectivamente, do valor total da Emissão.
- n) **Público Alvo da Oferta:** A Oferta primária tem como público alvo investidores qualificados, conforme definido no artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004.
- o) **Inadequação de Investimento:** O investimento em CRIs não é adequado aos investidores que: (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de CRI no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor imobiliário.
- p) **Publicidade:** Todos os atos e decisões relevantes decorrentes da Oferta, incluindo, mas não se limitando ao Anúncio de Distribuição e Encerramento, ou vierem a envolver, direta ou indiretamente, os interesses dos titulares de CRI, serão publicados no jornal "O Dia" em circulação no Estado de São Paulo, e no web site da empresa ([www.bire.com.br/braziliansecurities](http://www.bire.com.br/braziliansecurities)), podendo a BS, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos detentores dos CRI, alterar referido veículo, através de aditamento ao Termo de Securitização.
- q) **Classificação de Risco:** Não há.

A Brazilian Securities Companhia de Securitização comunica que foram subscritos e integralizados 25 CRIs, da seguinte forma:

Série 2009-125		
Tipo de Investidor	Quantidade de Adquirentes	Quantidade de CRIs
Pessoa Jurídica	02	25

**II - OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para maiores informações sobre a Oferta e os CRIs, bem como para obtenção do exemplar do Prospecto, os interessados deverão dirigir-se à CVM e à sede da Emissora, nos endereços indicados abaixo, sendo que o Prospecto encontra-se à disposição dos investidores na CVM para consulta e reprodução apenas.

**Brazilian Securities Companhia de Securitização**  
Avenida Paulista, nº 1.728, 7º andar - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 4081-4477 - Fax: (11) 4081-4652  
**Comissão de Valores Mobiliários - CVM**  
Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - Rio de Janeiro - RJ  
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

O Prospecto está disponível, em versão eletrônica, para consulta e reprodução, no website: (a) da Emissora ([www.bire.com.br/braziliansecurities](http://www.bire.com.br/braziliansecurities)); (b) da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); e (c) da CETIP ([www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br))

"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRIS A SEREM DISTRIBUÍDOS."